



Data da Divulgação:

Data da Aprovação:

Data da última versão:

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
NORMA DE PROCEDIMENTOS - NP 02.13 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**

**REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E/OU
CONTRIBUIÇÃO Nº xxx/2023 – SEC-LEGISLACAO BENEFICIO**

**REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E/OU
CONTRIBUIÇÃO**

**À SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE
PESSOAS:**

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE:

Nome:

Localização/Lotação:

Cargo (conforme especificado em lei):

Telefone funcional: () _____

E-mail funcional: _____@tjes.jus.br

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE:

Telefone pessoal:(_) _____

Celular: () _____

E-mail pessoal: _____

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo,

O (a) servidor (a) acima qualificado vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, nos termos da Legislação em vigor, averbação **(ASSINALAR A OPÇÃO COM UM (X))**:

() Tempo de serviço para todos os fins - adicional de tempo de serviço, assiduidade, aposentadoria e disponibilidade (servidor efetivo)



Data da Divulgação:

Data da Aprovação:

Data da última versão:

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
NORMA DE PROCEDIMENTOS - NP 02.13 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**

() Tempo de contribuição para fins aposentadoria e/ou disponibilidade (servidor efetivo)

() Tempo de serviço para fins de adicional de tempo de serviço e assiduidade (servidor comissionado)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A DEPENDER DA FINALIDADE DO PEDIDO ACIMA (Anexar certidões originais dos órgãos competentes):

*Certidão de Tempo de Serviço original fornecida pelos órgãos, emitida pelo Recursos Humanos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, do Estado do Espírito Santo, de qualquer dos seus Poderes, incluindo-se o corpo de bombeiros e a polícia militar;

*Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, original: para os servidores que trabalharam na iniciativa privada antes de ocupar o cargo efetivo. Também necessária para os servidores que ocuparam cargo em Designação Temporária (DT) ou Exclusivamente Comissionado no Estado do Espírito Santo, a partir de 15/12/1998, assim como os ocupantes de cargo exclusivamente comissionado no Poder Judiciário Estadual, a partir de 15/12/1998 até o início do cargo efetivo.

*Certidão de Tempo de Contribuição emitida por outro regime próprio de previdência social.

Assinam neste documento:

O Requerente